



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

Plano Municipal de Imunização COVID-19

**PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE
CURURUPU /MA**

JANEIRO-2021



**PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE
CURURUPU /MA**

PREFEITO DE CURURUPU

- ▶ ALDO LUÍS BORGES LOPES

VICE PREFEITO DE CURURUPU

- ▶ ANDRÉ GUSTAVO RAMOS PESTANA
- ▶ **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - ▶ LUCIANA SETÚBAL LOPES
- ▶ **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**
 - ▶ ALINE DINIZ SANCHES COSTA



PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE CURURUPU /MA

I - COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO:

- ▶ ALINE DINIZ SANCHES COSTA- ENFERMEIRA

II – Equipe Imunização:

- ▶ JOTENILDE DAS GRAÇAS FERREIRA SOUSA – Tec. Enfermagem UBS Flávio Silva
- ▶ ROSILDA MIRANDA PEREIRA REIS– Tec. Enfermagem UBS CURURUPU I E II
 - ▶ ALCILENE SANTOS ARAÚJO – Tec. Enfermagem UBS BARREIRO
- ▶ AURICÉLIA MENDES MOURA - Tec. Enfermagem UBS CURURUPU I E II
 - ▶ KELLY MACHADO BARBODA – Tec. Enfermagem Areia Branca
- ▶ MARIA FRANCILENA M BARBOSA – Tec. Enfermagem Flávio Silva
 - ▶ ANTÔNIO FABRÍCIO PESTANA– Digitador SISPN



INTRODUÇÃO

A **COVID-19** é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Para minimizar esse impacto, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19.

Processo o qual só será efetivado a aquisição de vacinas pelo Programa Nacional de Imunização baseia-se na necessidade de começar com a maior brevidade possível a vacinação dos grupos prioritários, ampliando e facilitando o acesso dessa população.

.OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL :

Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações;
- Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração da Central de Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica de Saúde e pontos extra de vacinação;
- Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;



- Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação;
- Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

No Brasil, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. O primeiro caso identificado, em Natal, no dia 12 de março de 2020, foi em uma paciente do sexo feminino, jovem de 24 anos, que retornou de uma viagem à Europa. No município de Cururupu, até o dia 24 de dezembro de 2021, foram notificados casos de Covid-19, sendo ativos 09 , confirmados 833 e 3517 descartados, e uma mortalidade de 19 casos.

4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

- ▶ A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- ▶ A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- ▶ O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- ▶ A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.



5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

No atual cenário de pandemia, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da covid-19. Considerando sua transmissibilidade, seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para interromper a circulação da doença. Contudo, a reduzida disponibilidade da vacina no mercado mundial, exige a definição de grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela covid-19 (BRASIL, 2020a).

5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Para a operacionalização da vacinação, serão realizadas três fases conforme definido no Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra Covid-19 (Quadro 01). Destaca-se que há intenção de oferta da vacina Covid-19 à toda a população para qual o imunobiológico esteja licenciado, de maneira escalonada considerando primeiramente a proteção dos grupos vulneráveis e a manutenção dos serviços essenciais (BRASIL, 2020b).

| ▶ Fases da vacinação contra Covid-19 | ▶ Populações Alvo |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">▶ 1ª Fase▶ 19/01/2021▶ 20/01 -22/01▶ 20/01 -07/02 | <ul style="list-style-type: none">▶ Recebimento das vacinas (Ato simbólico com profissionais vacinados)▶ Trabalhadores de Saúde▶ Pessoas de 80 anos e mais |
| <ul style="list-style-type: none">▶ 2ª Fase▶ 08/02 -21/02 | <ul style="list-style-type: none">▶ Pessoas de 60 a 79 anos |



| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▶ 3ª Fase ▶ 22/02 – 07/03 <p>4ª Fase *e Demais etapas iniciarão em acordo com a disponibilização de doses realizados pelo ministério da Saúde.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▶ Pessoas com comorbidades: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40) ▶ Professores, Segurança pública, aprisionados ▶ MAIORES DE 18 ANOS |
|---|---|

Total de doses

| Profissionais | Maiores 80 | Quilombolas | 75-79 anos | 70-74 anos |
|---------------|------------|-------------|------------|------------|
| 522 | 802 | 2254 | 642 | 729 |
| | | | | |
| 64-69 anos | 60-64 anos | Presídio | Educação | Total |
| 1046 | 1274 | 118 | 437 | 7824 |



5.2 VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Haverá continuidade das fases de vacinação nas quais outros grupos populacionais, também serão contemplados, a exemplo dos trabalhadores da educação, dos trabalhadores das forças de segurança e salvamento, dos funcionários do sistema prisional, da população privada de liberdade, das populações quilombolas, das pessoas em situação de rua, dentre outros, a depender da produção e disponibilização das vacinas (BRASIL, 2020b).

5.3. META PARA VACINAÇÃO

O PNI ainda não definiu uma meta para vacinação, entretanto acredita-se que, com base em campanhas anteriores, esta seja em torno de 95% para cada um dos grupos prioritários contra a COVID-19.

6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS

- ▶ O município dispõe atualmente de 04 salas de vacinas distribuídas em quatro UBS sendo elas, Areia Branca, Cururuçu I e II e Barreiros. A Central de Distribuição de vacinas UBS Flávio Silva que tem como atribuição o armazenamento, conservação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do PNI, oferecendo condições adequadas de refrigeração até sua entrega nas salas de vacina dos serviços de saúde do município. A sala de vacina conta com ambiente climatizado 24 horas, 04 geladeiras com capacidade de 380 l/ cada, caixas térmicas 10 câmaras e 01 veículos exclusivos para transporte e distribuição nos serviços de saúde.

- ▶ Não contamos com Câmaras refrigeradas



7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CURURUPU

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- ▶ Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação;
- ▶ Realização Pré -Cadastro com Agendamento dos Profissionais do setor de Saúde.
- ▶ Realização de vacinação extramuro, através da estratégia Drive Thru, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população em parceria com outras instituições;
- ▶ Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- ▶ Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação.

7.1. AMPLIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para realização das ações de vacinação nos 04 (quatro) pontos extras definidos, que funcionarão simultaneamente, no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda à quinta-feira, será necessária a ampliação da força de trabalho realizando novas contratações, participação de profissionais voluntários. Também será necessária a permanência de um profissional habilitado, nos distritos sanitários, para o controle diário de recebimento e dispensação das vacinas. Para garantir a efetividade da segurança dos imunobiológicos, será ampliado o quantitativo de postos de vigilância diurna e noturna nas quatro sedes das UBS.

- ▶ Realização de capacitação sobre a técnica de administração e registro para os profissionais da rede, voluntários e todos participantes da campanha de vacinação.



7.2. MONITORAMENTO PÓS VACINAL

- ▶ Criação de um grupo para realização do monitoramento de eventos adversos pós-vacinação.
- ▶ Realização de capacitação para atendimento dos casos de EAPV, baseado no instrumento estabelecido pelo Ministério da saúde.

7.3. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO

- ▶ Além da oferta das salas de vacina em horário habitual, serão realizadas ações de vacinação extramuro através da estratégia Drive Thru nos locais especificados a seguir:
- ▶ A partir de março/2021
- ▶ 1) Escola Gervásio ou Silvana Cunha;
- ▶ 2) Escola Cinec;
- ▶ 3) Posto Nacional;
- ▶ 4) Escola Tancredo Neves;

7.4. ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS

No que se refere a logística necessária para realização das ações elencadas anteriormente, será imprescindível a articulação com diversas secretarias e setores do município, entre eles:

- ▶ Secretaria de Mobilidade Urbana
- ▶ Secretaria Municipal de Segurança Pública: Garantir a segurança das vacinas dos locais de armazenamento, bem como dos profissionais envolvidos nas estratégias de vacinação.
- ▶ Setor de transporte: Ampliar a frota de veículos específicos para o transporte das vacinas, mantendo as condições adequadas de acondicionamento



- ▶ Setor de Comunicação: Realizar ampla divulgação sobre a vacinação com orientações específicas para público alvo como a apresentação do cartão de vacinação, do documento de identidade com foto e de um comprovante de residência.
- ▶ Outras secretarias ou setores necessários para o suporte das ações : Apoio com tendas, mesas e cadeiras; Oferta de água e alimentação.

8 -REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020a. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19. Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinaCovid.pdf?_ga=2.230876895.1945070027.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt->





RELATÓRIO EM ANEXO

CURURUPU, 22 DE JANEIRO DE 2021

ATIVIDADES REALIZADAS DESDE O INÍCIO DA CAMAPANHA COVID-19

Desde o dia 19 de janeiro de 2021 iniciamos uma força tarefa para gerenciamento das doses da Campanha Imunização da Covid-19. Com o recebimento de 199 doses para grupos prioritários exigidos pelo ministério da saúde. No caso do Município de Cururupu, contemplamos os profissionais do setor Saúde que atuam na linha de frente ao atendimento da Covid-19.

Solicitou-se aos coordenadores e responsáveis da: Atenção Básica, UBS, Santa Casa de Misericórdia de Cururupu, Serviço de Pronto Atendimento – SPA o levantamento de seu contingente profissional, identificando-os por nome completo, profissão, posto de trabalho e cartão SUS. Orientamos os responsáveis sobre as Contra – Indicações no uso da vacina e disponibilizar aos setores as informações técnicas recebidas. (Diretrizes, Bula do Instituto Butantã e Notas Informativas)

Realizado Cronograma e Pré-Agendamento com a Coordenação de Imunização, para realização de doses obedecendo aos cuidados preconizados na prevenção a Covid-19. Orientamos quanto aos cuidados pessoais como: uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos e distanciamento social.

A fim de garantirmos a transparência no uso correto do público prioritário das doses, que todos venham munidos de Cartão SUS e CPF. Esses dados terão registro manual em planilha própria do Ministério da Saúde e uma Planilha de Controle de Doses da Coordenação de Imunização. Evitando a duplicidade e para também monitorarmos os **Eventos Adversos Pós-Vacinação - EAPV**.

Entrega do Comprovante de Vacinação para cada profissional.

Centralizar a um primeiro momento a vacinação na Sala de Vacinas do Centro de Saúde Flávio Silva – Localizado na Rua Pedro II, Centro. Do dia 20.01.2021 até 05.02.2021 às 14h-16h Para não interferir aos horários de atendimentos nas vacinas de rotina. O encerramento previsto com os profissionais será na data de 08.02.2021 salvo conforme envio de novas doses pelo ministério da Saúde.



À medida que encerramentos com a equipe de enfrentamento a COVID-19, enviaremos aos postos de vacinação situados na UBS de Areia Branca, Cururupu I e II, Barreiros e Flávio Silva as doses para Agentes Comunitários de Saúde, ACS e demais profissionais elencados como prioridade. Porém, dependente única e exclusivamente de nova entrega de doses onde alcançaremos o estimado de 522 doses propostas pelo ministério nesta primeira etapa.

Caso haja recusa espontânea do profissional em receber a dose será enviados aos setores uma notificação própria no modelo já enviados pelo Ministério da Saúde para confirmação.

Até o momento foram realizadas 74 doses, registradas e nenhum Evento adverso relacionado à vacina. Foi realizado monitoramento 24 horas via telefonia e pessoalmente nas primeiras 10 doses recebidas.

Aline Diniz Sanches Costa
Coordenadora de Imunização